



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6658**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.111,10 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Onze Reais e Dez Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	126	119.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	4.111,10
<b>Total:</b>			<b>123.111,10</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	523	35.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	931	4.111,10
02 99 99 99 099 9999 9001	9 9 99 99 00	968	84.000,00
<b>Total:</b>			<b>123.111,10</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Agosto de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo